



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA - DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (09/03/2018), fica o Sr. **RICARDO ANDRES HINCAPIE SORIANO** notificado da necessidade de complementação dos documentos apresentados em seu pedido de autorização de residência com base em reunião familiar (prole), protocolado sob o nº 08709.001589/2018-35, apresentando nesta unidade de atendimento os seguintes documentos:

*** Certidões de Antecedentes Criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos, legalizado junto à repartição consular brasileira no país em que foi expedido, e traduzido por tradutor público juramentado no Brasil, ou expedido por seção consular no Brasil.**

O interessado tem o **prazo de trinta dias**, contados desta notificação, para apresentar os documentos complementares solicitados; caso o imigrante não se manifeste neste prazo, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos.

Ciência do Interessado: Ricardo Andres Hincapie Soriano

Local e data: Sorocaba 09/03/2018



Documento assinado eletronicamente por **MARISA DE MORAES, Agente Administrativo**, em 09/03/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5875557** e o código CRC **71177777**.

Referência: Processo nº 08709.001589/2018-35

SEI nº 5875557